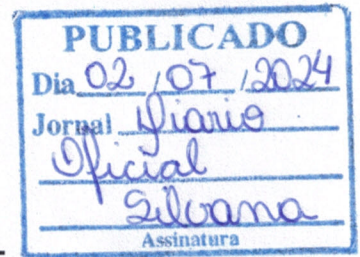




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5504/2024.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Odontólogo**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do servidor Sr. **Tiago Palloni Valarelli**, e dá outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância protocolada pelo servidor, em 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 47 item VIII da Lei Complementar nº 02/1991;

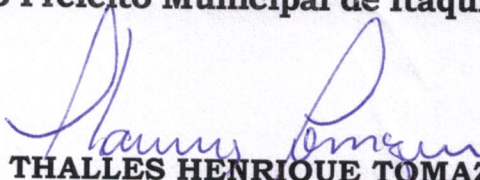
D E C R E T A :

Art. 1 °- Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Odontólogo**, Símbolo TNS-XI, ocupado pelo servidor Sr. **Tiago Palloni Valarelli**, matrícula nº 6104-2, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2 °- A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2024, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de julho de 2024.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal